



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVO HAMBURGO

COMUNICADO Nº 06/2022

A Comissão Eleitoral, nos termos do Edital nº 04/2022, do CMDCA/NH, que objetiva disciplinar a eleição de que trata o art. 10º, inciso III, § 1º, da Lei Municipal nº 2.822/2015, consistente na escolha da Diretoria Executiva para a gestão 2023/2024 do CMDCA informa:

1. a alteração do Art 4º do Edital nº 04/2022, passando a vigorar a seguinte redação:

“Art. 4º Os conselheiros interessados em compor chapa poderão se inscrever até o início do pleito.

Parágrafo Único. A inscrição de que trata o caput deste artigo, poderá ser realizada de forma verbal, durante a plenária, onde ocorrerá a eleição.”

2. A eleição está aprezada para ocorrer no dia 14 de dezembro de 2022.

Por fim, a Comissão Eleitoral também informa que o Edital nº 4/2022 e os Anexos de que tratam a eleição encontram-se disponíveis no site: <https://www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/cmdca/publicacoes>.

Novo Hamburgo, 08 de dezembro de 2022.

Comissão Eleitoral